



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1027, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO PARA A RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DO COQUEIROS A DIVISA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA"

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado da São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei complementar:

Art. 1º - Fica denominada de Geraldo Cândido de Lima, a Rodovia que liga o Município de Cássia dos Coqueiros até a divisa do Município de Santo Antônio da Alegria, neste Estado.

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 647, de 10 de setembro de 2.001, que denominou de Governador Mário Covas Filho a citada Rodovia.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 20 de março de 2023.


SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL